

RESOLUÇÃO N° 04/2002
(Publicada no Diário Oficial de 06/06/2002)

Ratificada pela Resolução 08/02.

Transfere os benefícios do PROBAHIA, concedidos à CHOCOLATES AXEBAHIA LTDA., para a CHOCOLATES DUFFY LTDA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 1100010018186,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, *"ad referendum"* do plenário, os benefícios concedidos à CHOCOLATES AXEBAHIA LTDA., através da Resolução nº 31, de 06 de agosto de 1998, para a CHOCOLATES DUFFY LTDA., em face de mudança do controle societário e da razão social, conforme alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o nº 96174737, em 12.03.99.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 04 de junho de 2002.

ALBÉRICO MASCARENHAS
Presidente